



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 40 / 11

Processo Administrativo n.º 10/10/32880

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Dr. Manoel Affonso Ferreira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MANOEL AFFONSO FERREIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fls. 61 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Rádio gravador aiwa	02	550,00
02	Bebedouro elegê 110V	01	580,00
03	Estabilizador revolution II mono 300VA SMS	01	33,99
04	Multifuncional Epson 3500	01	549,00
05	DVD philips	01	399,75
06	TV 29" philips	01	999,75
07	Máquina digital fotográfica olympus	01	810,00
08	Quadro branco mold. alumínio cortiarte	01	29,27
09	Estabilizador SMS	01	64,99
10	Fragmentadora de papel	01	119,00
11	Nobreak UPS 650 bivolt E115/230	01	249,00
12	TV 29" LG	01	899,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

13	DVD LG slim DK140 CR FX	01	249,00
14	Multifuncional laser brother	01	1.699,00
15	Modulo trem xalingo	02	360,00
16	Trazeira trem xalingo	01	350,00
17	Rádio Toshiba C/CD	01	299,00
18	Rádio britânia	01	259,90
19	Câmera digital Sony DSC	01	993,00
20	Projeto Sony mod.	01	2.700,00
21	Tela nardelli mod. retrátil	01	378,00
22	Escada alumínio 10 degraus	01	690,00
23	Escada 7 degraus de alumínio	01	92,50
24	Tela tripé tess	01	180,00
25	Bebedouro água inox md. 180LS	01	1.695,00
26	Ventilador 50 PP tron pto. bivolt	04	463,00
27	Micro computador celeron M4	01	1.650,00
28	Projeto multimídia sony	01	2.700,00
29	Tela para projeção	01	378,00
30	Caixa som 5x1 500W home theater	01	379,09
31	Roteador 4 portas IEEE 802 1G 54 MBPS netgear	01	193,05
32	Quadro branco 1,20 x 0,90 mold. Alumínio cortiarte	01	36,80
33	TV 29" LG	01	949,99
34	DVD LG	01	199,99
35	DVD Philips DVP3254KX CR	01	159,00
36	Microfone proview MD 1800 p/DVD proview 801/816	01	9,90
37	Estabilizador DE 1 KVA	01	196,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 22.543,97 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 61 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de maio de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA EMEI DR. MANOEL AFFONSO FERREIRA

Representante Legal: Edilene Maria Vasquez Pin

RG nº 19922 615-5

CPF nº 082 566 388-18